

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JUINA

ESCOLA ESTADUAL ANA NERI

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL N°005/2023

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, neste ato representado pela EE ANA NÉRI, MUNICÍPIO DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei

**Complementar no 050/1998;**

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 008/2021/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

A Unidade Escolar E.E. ANA NÉRI torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 008/2021/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 726/2022/GS/SEDUC

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/Fysa26HSJtzLJmYp8> e ocorrerão a partir do dia **06/11/2023 com início às 11 horas com prazo limite as 11 horas do dia 07/11/2023**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Juína, 06/11/2023.

  
**Neusimar Gonçalves da Rocha**  
Diretora Escolar  
Portaria 037/2023/GS/SEDUC/MT

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

### ANEXO I - CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO   | DATA            | LOCAL   |
|------|--|-----------------|---|
| 01   | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial   | 06/11/2023      | Grupos de WhatsApp e Mural da Escola Instagram da DRE/JNA                                     |
| 02   | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 06 à 07/11/2023 | Link<br><a href="https://forms.gle/Fysa26HSJtzLJmYp8">https://forms.gle/Fysa26HSJtzLJmYp8</a> |
| 03   | Período de análise dos documentos pela ESCOLA e ENTREVISTA | 07/11/2023      | À partir das 13h  |
| 04   | Publicação do Resultado da Classificação Final             | 07/11/2023      | Grupos de WhatsApp e Mural da Escola Instagram da DRE/JNA                                     |
| 05   | Atribuição no cargo  | 08/11/2023      |   |

### ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL |                                |          |          |                         |
|---|--------------------------------|----------|----------|-------------------------|
| CARGO                                       | FUNÇÃO                         | TURNO    | LIVRE    | PERÍODO                 |
| Professor                                   | Professor de Língua Portuguesa | MATUTINO | 16h/AULA | 08/11/2023 à 20/12/2023 |

  
**Neusimar Gonçalves da Rocha**  
Diretora Escolar  
Portaria 037/2023/GS/SEDUC/PA

### ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS  | Status             |
|--|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos  | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos  | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos  | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos  | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos   | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto                                    | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto   | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.   | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;  | ( ) Sim<br>( ) Não |
| <b>PONTUAÇÃO</b>   | ( ) Sim<br>( ) Não |

  
**Neusimar Gonçalves** D.E. 4.  
Diretora Escola:  
Portaria 037/2023/GS/SE